



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
 FONE/FAX 44**3313 10 85, e-mail: pmstaines@yahoo.com.br
 CEP: 86.660-000

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: SANTA INÊS

1 - DADOS CADASTRAIS

Proponente:	PREFEITURA DE SANTA INÊS		CNPJ:	78.092.293/0001-71		
Endereço:	Rua Governador Munhoz da Rocha Nº 200					
Cidade:	Santa Inês	UF:	PR	CEP	86660000	
				DDD - Telefone:	44- 3313 1085	
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento		
25.870-9	BANCO DO BRASIL	090.12-1		Colorado		
Responsável:	Marcel Andre Regovichi		CPF:	797.909.509-00		
				RG:	5.325.512-4 SSP/PR	
Cargo:	Executivo Municipal				Função:	Prefeito Municipal

2 - OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome	CPF ou CNPJ
Endereço	CEP

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Santa Inês, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Santa Inês, tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 80% da participação do Valor Bruto de Produção do município .
 Com uma área total de 13.369,20 há, o município possui 251 propriedades, sendo maioria destas pequenas propriedades rurais, desenvolvendo as atividades no sistema da Agricultura Familiar.
 O município possui um setor agropecuário bastante diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores familiares a produção de grãos (soja, milho, feijão) com 600 ha de lavouras de Mandiocas , olerícolas 20,0 ha, avicultura de corte, pastagens com pecuária de leite e corte, dentre outras atividades agropecuaria com menor expressão
 O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do calcário oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos produtores beneficiados.
 Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições químicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria de condição de vida no campo.

5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Orçamento (R\$)	Total (R\$)
01	33.404.041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	550,0	Toneladas	145,45	80.000,00
Total (R\$)									80.000,00

OBS: O corretivo a ser adquirido é o Calcário Dolomítico (ensacado), com PRNT mínimo de 75% .

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)
A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores beneficiados	60	60	60

6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO

Etapas	
1ª	Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores.
4ª	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.
5ª	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 25.870-9 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil S/A, agência de Colorado.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	24/04/2013	02/05/2013
Definição dos Beneficiários	04/05/2013	04/05/2013
Definição do Técnico Responsável	06/05/2013	06/05/2013
Levantamento de Documentos	07/05/2013	07/05/2013
Processo Licitatório (em dias após efetivo recebimento do recurso)	5 dias	30 dias
Entrega e incorporação do corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso)	30 dias	120 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

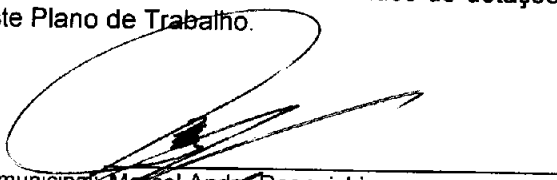

Eng. Agrônomo José Francisco Vilas Boas

CREA: 50641-D

Santa Inês - 06/05/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito municipal: Marcel Andre Regovichi

CPF: 797.909.509-00

Santa Inês - 06/05/2013

12- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

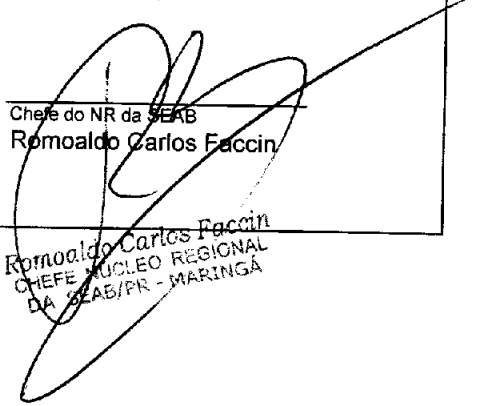
Local: 

Data: 13/05/2013


Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

SERVASIO CERES FICHT
CPF-0 573.188.209-20


Chefe do NR da SEAB

Romoaldo Carlos Faccin

Romoaldo Carlos Faccin
CHEFE NUCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ